

ANEXO I

EDITAL Nº 42, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO SEM ALTERAÇÃO

Os estudantes deverão entregar cópias simples dos documentos, não será aceito documentos originais.

RENOVAÇÃO SEM ALTERAÇÃO NA RENDA E/ OU NA REALIDADE FAMILIAR: Para o público da 1ª e 3ª etapa (Ver item nº 4.2 e 4.4 do edital)

☐ Cadastro online

☐ Termo de compromisso para Renovação (sem alteração na realidade familiar) - **Anexo VI**

☐ Cópia de cartão bancário de conta corrente em nome do estudante ou extrato bancário ou comprovante de abertura da conta.

☐ CPF ou comprovante de situação cadastral.

RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA: entregar até o dia 19 de fevereiro de 2020 no DAE

☐ Cópia do contrato de aluguel

O contrato de aluguel deverá ser datado e assinado pelo locador e pelo locatário, e constar pelo menos as seguintes informações: **nome de locador, nome do locatário** (ou responsável quando o estudante for menor de idade), **endereço do imóvel, prazo de vigência da locação e o valor mensal do aluguel**.

☐ Declaração de Divisão de Aluguel (Somente para estudantes que não possuem contrato no seu nome) – **Anexo XIV**

☐ Cópia comprovante de gasto com moradia desde o mês de janeiro (se houver) ou de fevereiro.